



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 227/14**

(A Mesa da Câmara Municipal)

**“Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba, licenciar-se do cargo para missão oficial de representação do Município.”**

**LUIZ ALBERTO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 20 a 30 de outubro do corrente ano, para missão oficial de representação do Município no 53º Encontro do Conselho Municipal da Água (53º Encontro do WWC) que ocorrerá em Marselha, localizada na França, nos termos do art. 13, inciso VI cc. com o parágrafo único, do artigo 74, e respectiva alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba e de acordo com o inciso VI do art. 2º e alínea “c” do parágrafo único do art. 244, cc. com o inciso II do § 4º do art. 245 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/2008).

**Art. 2º.** Este Decreto-Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de outubro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.

  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente

**CERTIDÃO:** - Certifico para os devidos fins de direito que o presente Decreto Legislativo foi publicado na Secretaria da Câmara aos 14/10/2014.

  
**JOSÉ LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS**  
Assistente de Departamento

